



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, com assento nesta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, propor que, após aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor **Wanclay Borchardt Assumpção**, carinhosamente conhecido como **"Rochinha"**, proprietário do **Caldo de Cana Rocha Filho**, em reconhecimento à sua dedicação, empreendedorismo e relevantes serviços prestados à comunidade de Vila Velha.

Há 17 anos, o Caldo de Cana Rocha Filho, localizado no bairro Cristóvão Colombo, é referência pelo atendimento acolhedor, pela qualidade de seus produtos e pelo compromisso com seus clientes, tornando-se um comércio tradicional e querido pelos moradores da região.

Em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, honestidade e contribuição para o fortalecimento do comércio local, esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem ao senhor Wanclay Borchardt Assumpção (Rochinha), parabenizando-o pelos 17 anos de sucesso à frente do Caldo de Cana Rocha Filho e desejando-lhe contínuas conquistas.

Vila Velha, ES, 30 de junho de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003300320037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 30/06/2026 13:47

Checksum: 324BBDFDE7746B087D324C06A931511EF5A3E5285AA7F5A75DF0430FF9B5A8ED



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.